

MEMORIAL DESCRITIVO DA PRAÇA

01 – Objetivo:

O presente memorial descritivo tem como finalidade a complementação de informações relativas à construção de uma praça com 927,91 m² de acordo com memoriais e projetos.

1.1 Obrigações da Empreiteira

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção. Obs. Deverá ser colocada a placa da obra no padrão fornecido pelo Município.

1.2 Obrigações da Contratante

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.3 Outras Considerações

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

02 – Dados da obra:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM.

Localização: Rua Rio Grande esquina com Rua Luigi Avelino Vicenzi, Bairro Bela Vista – Xaxim –SC

Área da Praça: 927,91 m²

Finalidade da obra: Prática de atividades esportivas, culturais e artísticas.

03 – Descrição:

Serão contempladas nesta obra, intervenções com pavimentações, instalação de equipamentos de ginástica, sendo de responsabilidade da Contratada em apresentar manuais técnicos e de responsabilidades sobre os equipamentos, instalação elétrica para iluminação, muro em alvenaria convencional.

04 – Serviços Iniciais:

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. As dimensões da placa serão de 2,40m x 1,50m.

A empreiteira procederá à limpeza do terreno destinado a construção, na área demarcada em projeto, removendo quaisquer detritos que nele existam.

Todos os serviços de nivelamento, necessários para a obra, deverão ser executados pela empresa contratada sendo inclinação máxima permitida de 3%. O material para aterro deverá ser solo de 1ª categoria, e aprovado pela fiscalização.

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitarem-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação.

05 – Pavimentação:

Boa parte da área da praça a rampa e o passeio da frente do terreno serão pavimentados com paver retangular (20cm x 10cm), espessura 6 cm cor natural (incluso meio-fio moldado in loco). Deverão ser assentados após a compactação do solo sobre camada de pó de pedra e travamento com pó de pedra, logo após fazer a compactação do paver. A largura total do passeio é de 3 metros.

A Empresa executora deverá utilizar produtos com Certificação de Qualidade, o qual será verificado pela Fiscalização da Obra, e também seguir o projeto de acessibilidade quanto à execução dos paver alerta e direcional.

Deverá ser utilizado meio-fio de concreto (0,12m x 0,15 m) para guia de balizamento da rampa e escada e para fixação de corrimão segundo indicação no projeto. Também será utilizado meio-fio (0,30m x 0,15m) para separação da grama e paver na praça servindo também como guia de balizamento sendo que este deverá ficar com 15 cm enterrado.

Para rampa e escada os corrimãos laterais devem ser instalados em duas alturas: 0,92 e 0,70m do piso, conforme figura 76 da NBR 9050, devendo prolongar-se 30cm antes do início e após o término da rampa, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. Deve haver corrimãos dos dois lados da rampa e escada. A escada terá piso de 28 cm e espelho de 18 cm.

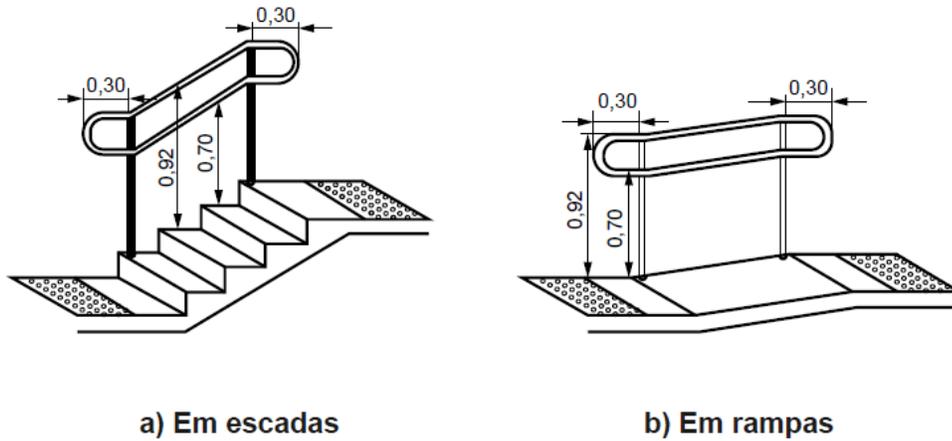
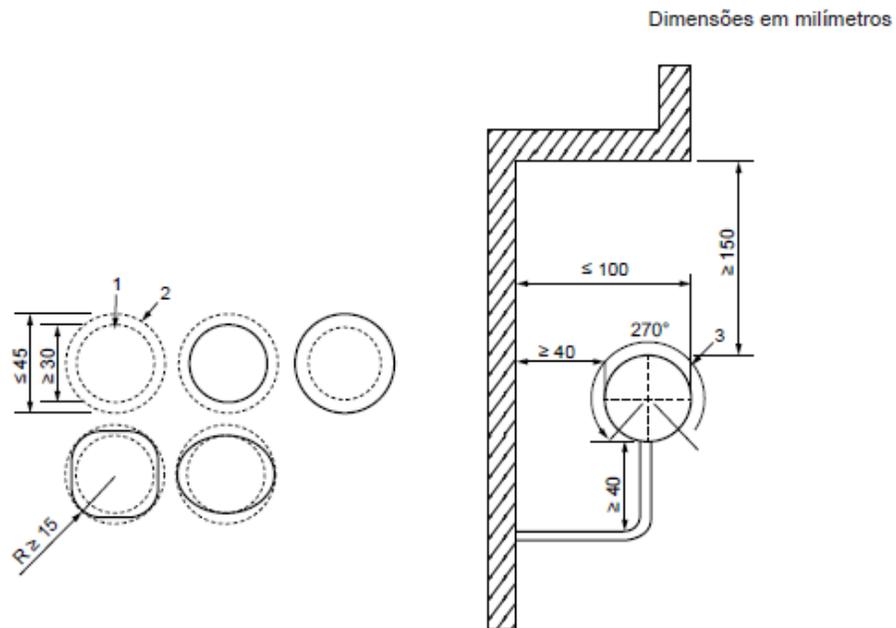


Figura 76 – Corrimãos em escada e rampa

O detalhamento da seção e distância do corrimão da grade está especificado na figura 19 da NBR 9050 demonstrada a seguir:



Legenda

- 1 medida da menor seção do corrimão
- 2 medida da maior seção do corrimão
- 3 arco da seção do corrimão

Figura 19 – Empunhadura e seção do corrimão

06 – Vegetação:

O restante da pavimentação da praça será revestido com grama São Carlos em leiva. Serão plantadas 4 mudas (tamanho médio a grande) da árvore Figueira Chilena em cavas de 60cm x 60cm x 60cm em locais indicados no projeto a fim de proporcionar sombra aos ocupantes da praça. Também está previsto plantio de 6 arbustos com altura de 50 a 100 cm em cavas de 60cm x 60cm x 60cm.

07 – Equipamentos Urbanos:

Está previsto a instalação de 8 equipamentos de ginástica especificados a seguir:

7.1 Placa Orientativa

A Placa Orientativa traz, aos usuários, informações importantes quanto ao uso dos equipamentos e preparação para as atividades físicas. Ainda, é de fácil instalação, resistente e durável. A placa deve ter dimensões mínimas de 200x100cm, sendo de aço carbono pintada como os aparelhos, e nela constará o adesivo dos equipamentos que compõem a praça.



7.2 Simulador de Caminhada Duplo

Equipamento perfeito para quem procura enrijecer os músculos das pernas, glúteos e panturrilha, já que é um aparelho completo e eficaz.



7.3 Espaldar

O Espaldar é uma ótima opção para usuários que buscam o alongamento e preparação dos músculos, garantindo segurança e equilíbrio.



7.4 Cadeira Bike Duplo

Apresenta o máximo de conforto para os treinamentos físicos, fortalecendo os músculos das pernas e panturrilha.



7.5 Rotação Dupla Inclinada com Rotação Vertical

Produzido para que você tenha mais facilidade para alongar e definir seus músculos superiores.



7.6 Abdominal

Indicada para complementar o treinamento físico, na Prancha para Abdominal você realiza exercícios para enrijecer os músculos do abdômen, deixando-o definido.



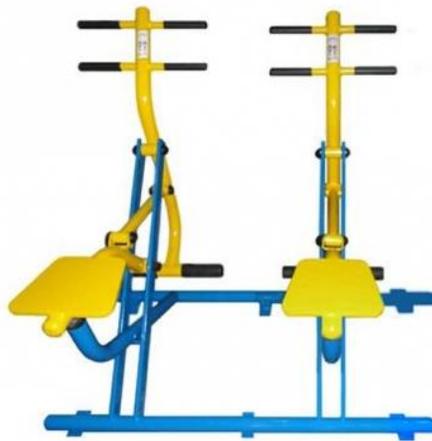
7.7 Pressão de Pernas com Surf

Para aqueles que querem melhorar sua qualidade de vida, a Pressão de Pernas com Prancha de Movimentação Lateral (Surf) é o equipamento perfeito para uma experiência em atividades físicas.



7.8 Simulador de Cavalgada Duplo

É um aparelho para quem procura uma forma eficiente de enrijecer e fortalecer seus músculos, trabalhando seus braços e pernas.



7.9 Elíptico Mecânico

Melhora seu condicionamento físico ao longo do tempo, regulando a intensidade do seu próprio exercício.



7.10 Bancos de Concreto

Está previsto a colocação de 06 bancos de concreto pré-moldados (45cm x 100cm). Os bancos deverão ter altura para assentamento distante 40 cm do piso. A superfície dos bancos deverá ser apresentada sem rugosidade, será aceito bancos sem pintura, podendo ficar na cor natural de concreto. Os bancos foram orçados conforme planilha do deinfra.

7.11 Lixeiras

Será colocada em local indicado uma lixeira Monobloco dupla capacidade de 80 litros cada em polietileno de alta densidade, indicada para coleta seletiva de lixo de cor amarela e vermelha com suporte.



08 – Equipamentos Elétricos:

Está previsto a instalação de um (01) poste de concreto de seção circular no centro da praça conforme locação em projeto. Este com de 7m de comprimento, depois de instalado manterá os pontos de iluminação a 5,00m do piso. A contratada deverá apresentar modelos de postes para a comissão designada da prefeitura.

No poste serão instalados quatro (04) refletores LED de 100W cada, direcionados de forma a iluminar todos os lados da praça.

A instalação elétrica para a iluminação da praça será ligada a poste da empresa concessionária de energia com rede área passando por cima de via pública até poste novo a ser instalado na entrada da praça. Deste poste será feita ligação subterrânea até o poste central de iluminação.

A rede subterrânea será composta de eletroduto flexível em PEAD, duas caixas de passagem em concreto com tampa, cabos de cobre isolados.

09 – Muro de Tijolo Cerâmico

Será construído muro de tijolo cerâmico furado deitado com dimensões 14X9X19 cm (espessura 14 cm) com finalidade de separação territorial entre a praça e as casas. O muro será constituído de viga superior e inferior com seção de 14cm x 20cm e 11 pilares de seção 14cm x 20cm com 160cm de altura total (os pilares ficarão 40cm enterrados abaixo da viga para maior estabilidade). Serão 10 vãos de 240cm entre pilares sobrando abertura para pedestres de 236cm. Na parte de escavação da viga baldrame e pilares deverá ser escavado 10 cm a mais nas suas dimensões para melhor condições de execução, sendo necessário reaterro após conclusão.

Em todas as superfícies das paredes e elementos de concreto, inclusive requadros será aplicada, necessariamente, uma camada de chapisco e reboco.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 e espessura de 2 cm. O reboco será executado no traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura de 0,5cm.

É essencial que na elaboração das argamassas de revestimento a areia passe por um processo de peneiramento, para que fique com granulometria uniforme e livre de sujeiras.

10 – Limpeza Final da Obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado. No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim - SC, 04 de MARÇO, 2016.

THAYNARA VERGINASSI

Eng. Civil
CREA-SC 135239-5

PREFEITURA MUN. DE XAXIM

CNPJ: 828.546.70.0001/30